

1. Ementa: a constitucionalização do direito civil; crítica à constitucionalização do direito civil; eficácia constitucional e relações interprivadas; situação jurídica subjetiva existencial e situação jurídica subjetiva patrimonial.

2. Objetivo: levar o aluno a investigar, de modo crítico, a constitucionalização do Direito Civil e as situações jurídicas subjetivas existencial e patrimonial; estimular o aluno ao debate sobre institutos jurídicos consagrados do Direito Civil (contra, família e propriedade), numa perspectiva que considera o perfil dinâmico e complexo das relações jurídicas, em vista de um Direito Civil Contemporâneo.

3. Metodologia:

- a) O curso será dividido em nove (09) sessões, das 19:00 h às 22:00 h, nas datas de 09.08 (01); 23.08 (02); 13.09 (03); 27.09 (04); 4.10 (05); 18.10 (06); 25.10 (07); 01.11 (08); 22.11 (09).
- b) Os trabalhos serão compostos de: uma aula de introdução ao curso (sessão 01); seis seminários (sessões 02, 03, 04, 06, 07, 08); dois *paper's*,¹ cuja redação será desenvolvida em sala de aula (sessões 05 e 09).
- c) A avaliação será composta pela somatória dos seminários apresentados, cujo peso máximo é de um ponto cada qual; dois pontos para cada *paper* ou aula na graduação; cinco pontos para a monografia de conclusão de curso.

¹ Conforme o número de alunos matriculados, tal atividade poderá ser substituída por duas aulas na graduação, na cadeira de Direito Civil A, sob coordenação do professor e avaliação do corpo discente, em datas a serem oportunamente combinadas.

c.1 seminários: deverão ser apresentados pelo aluno responsável em atenção ao material bibliográfico indicado, cabendo ao relator apontar cinco questões para o debate e a razão da escolha. O seminário terá apresentação máxima de 60 minutos, seguido de debates.

c.2 paper: será a redação sintética de livros, adiante indicados, na respectiva sessão, elaborado a partir de pergunta ou questão apresentada pelo coordenador.

c.3 aula na graduação: visando a formação docente em Direito Civil, eventualmente, caberá ao aluno ministrar uma aula, sem o emprego do método de exposição oral, em período de 90 minutos, na cadeira de **Direito Civil A**. O aluno será acompanhado pelo coordenador. O aluno será avaliado pelos discentes da graduação como também pelo coordenador-professor.

c.4 monografia de conclusão de curso: deverá seguir as regras da ABNT; ter no máximo 50 e no mínimo 25 páginas; empregar como tema O Direito Civil Contemporâneo e a Legalidade Constitucional. O prazo de entrega é inadiável e será em **17 de dezembro de 2006**, mediante depósito na Secretaria do Curso de Pós-Graduação.

3.1 Temática das sessões e textos básicos dos seminários:²

a) sessão 02 – FACCHINI NETO, Eugênio. Reflexões histórico-evolutivas sobre a constitucionalização do direito privado. SARLET, Ingo Wolfgang [coord.]. Constituição, direitos fundamentais e direito privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 11-63. FINGER, Julio César. Constituição e direito privado: algumas notas sobre a chamada constitucionalização do direito civil. SARLET, Ingo Wolfgang [coord.]. A constituição concretizada: construindo pontes com o público e o privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000. p. 85-107.

² Recomenda-se que o mestrando tenha razoável domínio do idioma italiano.

- b) **sessão 03** – VON GEHLEN, Gabriel Menna Barreto. O chamado direito civil constitucional. MARTINS-CONSTA, Judith [org.]. A reconstrução do direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 174-210. GOMES CANOTILHO, José Joaquim. Civilização do direito constitucional ou constitucionalização do direito civil? A eficácia dos direitos fundamentais na ordem jurídico-civil no contexto pós-moderno. GRAU, Eros Roberto e GUERRA FILHO, Willis Santiago [org.]. Direito constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 108-114.
- c) **sessão 04** - PERLINGIERI, Pietro. La dottrina del diritto civile nella legalità costituzionale. Conferencia introdutória ao Congresso Internacional de Direito Civil, Rio de Janeiro, out-2006.
- d) **sessão 06** – PERLINGIERI, Pietro. Il diritto civile nella legalità costituzionale. 2 ed. Nápoles: ESI, 1991. p 317-405.
- e) **sessão 07** - PERLINGIERI, Pietro. Il diritto civile nella legalità costituzionale. 2 ed. Nápoles: ESI, 1991. p 407-472.
- f) **sessão 08** – TEPEDINO, Gustavo (coord.). Crise de fontes normativas e técnica legislativa na parte geral do Código Civil de 2002. A parte geral do novo código civil - estudos na perspectiva civil-constitucional. Renovar: Rio de Janeiro, 2002, p. xv-xxxiii. AMARAL, Francisco. O código civil brasileiro e o problema metodológico de sua realização ao paradigma judicativo-decisório, p. 3-25. In: TARTUCE, Flávio e CASTILHO, Ricardo (coords.). Direito civil: direito patrimonial – direito existencial. São Paulo: Método, 2006.

3.2 **Paper's:**

- a) **Sessão 05** - *paper* 1 terá como texto base o artigo *Norme Costituzionali e rapporti di diritto civile* (In: PERLINGIERI, Pietro. Scuole, tendenze e metodi: problemi di diritto civile. Nápoles: ESI, 1989, p. 139-134)

b) Sessão 09 - *paper* 2 terá como texto base o livro de Joaquim ARCE Y FLÓREZ-VÁLDES, El derecho civil constitucional. Madri: Civitas, 1991.

3.3 Bibliografia complementar: será disponibilizada aos alunos certa bibliografia complementar, para fins de reprodução, na secretaria do Curso de Pós-Graduação.